



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

PROJETO DE LEI Nº. 01, DE 10 MARÇO DE 2025

Dispõe sobre nova nomenclatura da Unidade Municipal Básica de Saúde da Comunidade Boqueirão, denominada de Maria Bibiana da Conceição, Zona Rural de Lajes Pintadas/RN.

A Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário do Legislativo Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Francisca Maria Gomes da Silva, a UBS da Comunidade Boqueirão, Zona Rural de Lajes Pintadas/RN, em homenagem alusiva a mesma, popular Lucinha, Técnica em Enfermagem.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de mandar confeccionar placa de identificação da Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme denominação, com o respectivo nome ou abrir letreiro em sua faixa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal nº. 272/2016, de 08.08.20216.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de março de 2025.

Djanira Ferreira de Lima
(Vereadora Autora)

JUSTIFICATIVA

Sendo assim justa homenagem, ao que conclamo aos companheiros para aprovação da presente proposição e pronta sanção por parte do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Luciano da Cunha Gomes, conforme, anexo, solicitação para Nomeação de Unidade Básica de Saúde no Sítio Boqueirão.